

**Ampliação da Aplicabilidade das Academias de Saúde Pública:
Promoção da Saúde dos Trabalhadores do Sistema Único de Saúde
(SUS) do Estado de Goiás**

Thaysa Zago Ázara Figueiredo
Gisele Tolentino Caldeira

1. PROBLEMA E JUSTIFICATIVA

“O programa Academia da Saúde é uma estratégia voltada à promoção da saúde e à prevenção de doenças crônicas e, ao mesmo tempo, à divulgação da cultura local e de hábitos saudáveis” (RADIS, 2011).

Os fatores conflitantes como sobrecarga de trabalho, trabalho monótono, pressão no trabalho, medo de perder o emprego, desconforto físico, falta de suporte social, insatisfações, esgotamento, alta rotatividade, doenças e acidentes relacionados ao trabalho, pressões psicológicas, depressão e até mesmo suicídio, associados aos problemas de saúde não relacionados diretamente com o trabalho, resultam em diminuição da capacidade para o trabalho e redução da formação de uma consciência saudável (RADIS, 2011).

Assim, A Ampliação da Aplicabilidade de Academias de Saúde Pública para os Trabalhadores do Sistema Único de Saúde (SUS) do Estado de Goiás vem de encontro com determinação da Portaria nº 719 GM/MS, de 07 de abril de 2011 que institui o Programa Academia da Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde.

2. OBJETIVOS

- Estimular o compromisso da Gestão com a promoção da Saúde dos Trabalhadores do SUS através da acessibilidade à prática de exercícios físicos;
- Promover a Saúde dos Trabalhadores do Sistema Único de Saúde (SUS) do Estado de Goiás;
- Melhorar o Bem-estar bio-psíquico-sócio-cultural dos profissionais da saúde do SUS do Estado de Goiás;
- Reduzir custos com absenteísmo e assistência médica dos Trabalhadores da Saúde do SUS do Estado de Goiás;
- Fortalecer a prática cotidiana do exercício físico no conceito dos Trabalhadores do SUS do Estado de Goiás;
- Viabilizar através dos gestores um atendimento de promoção à Saúde dos usuários do SUS do Estado de Goiás;
- Estimular práticas de hábitos saudáveis aos Trabalhadores do Sistema Único de Saúde (SUS) do Estado de Goiás.

3. PLANO DE AÇÃO

- Criação de linhas de Cuidado para a promoção de práticas saudáveis relacionadas ao exercício físico com os atores envolvidos;
- Estabelecimento da Mesa Nacional de Negociação Permanente do Sistema Único de Saúde (MNNP-SUS);
- Liberação imediata de recursos, desenvolvimento das negociações e da seleção dos profissionais.

4. CRONOGRAMA

2012	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Ações												
Levantamento Bibliográfico						X	X	X				
Levantamento de dados estatísticos						X	X					
Discussão do Projeto							X	X				
Elaboração do Projeto							X	X				
Apresentação do Projeto aos Autores									X	X		
Discussão na Mesa de Negociação Permanente do SUS										X		
Aprovação do projeto												X
2013	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Ações												
Aplicação do Projeto	X	X										

5. INVESTIMENTO

Conforme a Portaria nº 719 GM/MS de 07 de abril de 2011 o Art. 9º.

6. AVALIAÇÃO

Na análise da importância e impacto deste projeto propõe-se trabalhar com indicadores qualitativos e quantitativos com vista a mudanças nos hábitos saudáveis dos trabalhadores.

Os indicadores escolhidos são os de efeitos e impactos sobre a saúde de acordo com o cumprimento dos objetivos acima relacionados. Um dos indicadores mais plausíveis é a redução de atestados e afastamentos no âmbito dos Trabalhadores de Saúde do SUS, resultando em diminuição de gastos e melhora no atendimento, além de promover o Bem-estar e relações saudáveis.

7. REFERÊNCIAS

- RADIS: Comunicação em Saúde. **Academias da Saúde Pública: Programa do SUS leva prática de atividades física a praças e parques, ocupando espaço dominado pela iniciativa privada.** Rio de Janeiro, FIOCRUZ, Setembro de 2011.
- BRASIL. **PORTARIA Nº 719 GM/MS, 07 DE ABRIL DE 2011:** Institui o Programa Academia da Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde.
- ASSUNÇÃO, Ada Ávila. **Gestão das Condições de Trabalho e Saúde dos Trabalhadores da Saúde-Caderno de Estudos.** Belo Horizonte: Nescon\UFMG, 2012.
- ASSUNÇÃO, Ada Ávila; LIMA, Cláudia Rejane. **Gestão das Condições de Trabalho e Saúde dos Trabalhadores da Saúde-Caderno de Textos.** Belo Horizonte: Nescon\UFMG, 2012.
- POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR.** Disponível em: <http://portal.saude.gov.br/arquivos/pdf/proposta_pnst_st_2009.pdf>. Acesso em: 15 jun.2012.
- BRASIL. **Constituição (1988).** **Constituição** da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, Senado, 1998.
- REDE NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO TRABALHADOR. **Manual de Gestão e Gerenciamento,** Brasília, MS, 2006.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde – **DataSUS Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde** – CNES\Net. Disponível em: <http://cnes.datasus.gov.br/ListaTot_ES_Municipio.asp?Estado=52&NomeEstado=GOIAS> Acesso: 11 de jun.2012.
- BRASIL. **Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990.** Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
- BRASIL. **Portaria nº 1679 / GM de 19 de setembro de 2002.** Dispõe sobre a estruturação da rede nacional de atenção integral à saúde do trabalhador no SUS e dá outras providências.